

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

O IFPA - Campus Cametá torna público Retificação do Edital nº 01/2020 - PIBICTI – CAMPUS CAMETÁ – IFPA para seleção de propostas para concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação.

- **ONDE LÊ-SE:**

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de 02 meses com período de vigência de novembro de 2020 a dezembro de 2020, para execução dos projetos pelo período de 05 meses, de novembro 2020 a março de 2021.

3.2. Para efeito de submissão e avaliação das propostas o programa será em UMA única categoria de bolsa:

a) **Técnico de nível médio:** PIBIC-EM

PROGRAMA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)*	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC-EM	Aluno(a)s dos cursos técnicos de nível médio	250,00	8	11/2020 a 12/2020

*cada parcela corresponderá ao valor de 2,5 bolsas, categoria Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq (<http://www.cnpq.br/no-pais#void>), equivalendo, portanto, a 05 bolsas.

- **LEIA-SE:**

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de 01 mês, dezembro de 2020, para execução dos projetos pelo período de 05 meses, de 16 de novembro 2020 a 15 de abril de 2021.

3.2. Para efeito de submissão e avaliação das propostas o programa será em UMA única categoria de bolsa:

a) Técnico de nível médio: PIBIC-EM

PROGRAMA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)*	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
PIBIC-EM	Aluno(a)s dos cursos técnicos de nível médio	500,00	8	12/2020

*a parcela corresponderá ao valor de 5 bolsas, categoria Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq (<http://www.cnpq.br/no-pais#void>).

• **ONDE LÊ-SE:**

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos necessários são:

- a)** Formulário de Apresentação do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica devidamente preenchido pelo Pesquisador(a) (ANEXO I);
- b)** Formulário de Indicação de Bolsista (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo bolsista;
- c)** Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar do bolsista e Autorização dos pais ou responsável caso o estudante seja menor de idade;
- d)** Declaração do Orientador(a) e Ciência da Direção de Pesquisa da Unidade de Lotação devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- e)** Formulário de Submissão de Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, em formato **PDF**, devidamente preenchido (ANEXO IV);
- f)** Formulário de Indicação do Discente Voluntário devidamente preenchido e assinado (ANEXO V), quando houver;

g) Formulário de Indicação de Pesquisador(a)/Colaborador(a) devidamente preenchido e assinado (ANEXO VI), quando houver;

- **LEIA-SE:**

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos necessários são:

- 8.** Formulário de Apresentação do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica devidamente preenchido pelo Pesquisador(a) (ANEXO I);
- 9.** Formulário de Indicação de Bolsista (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo bolsista;
- 10.** Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar do bolsista;
- 11.** Declaração do Orientador(a) e Ciência da Direção de Pesquisa da Unidade de Lotação devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- 12.** Formulário de Submissão de Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, em formato **PDF**, devidamente preenchido (ANEXO IV);
- 13.** Formulário de Indicação do Discente Voluntário devidamente preenchido e assinado (ANEXO V), quando houver;
- 14.** Formulário de Indicação de Pesquisador(a)/Colaborador(a) devidamente preenchido e assinado (ANEXO VI), quando houver; e
- 15.** Após publicação do resultado final os bolsistas menores de idade deverão apresentar Autorização dos pais ou responsável para efetivação da bolsa.

- **ONDE LÊ-SE:**

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	15/10/2020
Período para Impugnação do Edital	15 - 16/10/2020

Apresentação das Propostas	17 – 23/10/2020
Resultado da Avaliação das Propostas	28/10/2020
Recursos da Avaliação das Propostas	28 – 29/10/2020
Resultado dos recursos da Avaliação das Propostas	03/11/2020
Resultado Final	03/11/2020
Recursos do Resultado Final	03 – 04/11/2020
Resultado dos Recursos do Resultado Final	09/11/2020
Concessão das Bolsas	10/11/2020
Relatório Parcial	02 – 31/01/2021
Relatório Final (Formato descrito no apêndice K da instrução normativa 01/2018 – PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP)	Até 30/03/2021

- **LEIA-SE**

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	15/10/2020
Período para Impugnação do Edital	15 - 16/10/2020
Apresentação das Propostas	17 – 26/10/2020
Resultado da Avaliação das Propostas	03/11/2020
Recursos da Avaliação das Propostas	03-04/11/2020
Resultado dos recursos da Avaliação das Propostas	09/11/2020
Resultado Final	09/11/2020
Recursos do Resultado Final	09 – 10/11/2020
Resultado dos Recursos do Resultado Final	13/11/2020
Concessão das Bolsas	16/11/2020
Relatório Parcial	02 – 31/01/2021

Relatório Final (Formato descrito no apêndice K da instrução normativa 01/2018 – PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP)	Até 15/04/2021
--	----------------

Cametá, 23 de outubro de 2020.

Aldrin Mário da Silva Benjamin
Diretor Geral Pro Tempore
IFPA Campus Cametá
Portaria nº 1457-GAB, de 12/02/2019